



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº.35/2020

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO-Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), conforme especifica.

TEOR DO PARECER

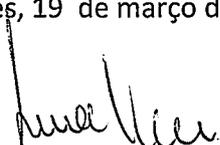
A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de Lei nº35/2020, o qual autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), em dotação específica para as entidades que prestaram serviços à Autarquia de Saúde , para custeio de suas despesas.

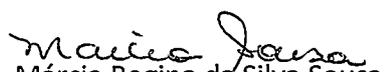
São as entidades: APAC, APAE, ADEFIAP, SOPRAP.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 19 de março de 2020.


Lucas Ortiz Leugi
PRESIDENTE


Márcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº.35/2020

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO -Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), conforme especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de Lei nº35/2020, o qual autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), em dotação específica para as entidades que prestaram serviços à Autarquia de Saúde, para custeio de suas despesas.

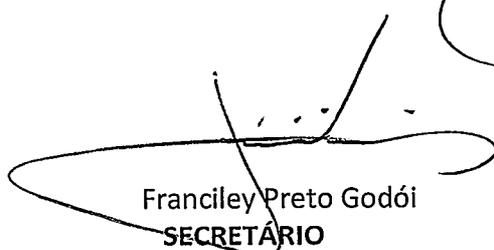
São as entidades: APAC, APAE, ADEFIAP, SOPRAP.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 19 de março de 2020.


Franciley Preto Godói
SECRETÁRIO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


José Airton Deco de Araújo
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº.35/2020

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), conforme especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** , , analisou o Projeto de Lei nº35/2020, o qual autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), em dotação específica para as entidades que prestaram serviços à Autarquia de Saúde , para custeio de suas despesas.

São as entidades: APAC, APAE, ADEFIAP, SOPRAP.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 19 de março de 2020.

Gentil Pereira de Souza Filho
PRÉSIDENTE

Márcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA

Edson da Costa Freitas
RELATOR